




HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

 mogiaguacu.sp.gov.br

Mogi Guaçu, 31 de março de 2026.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 2026/012 – Processo Licitatório Nº 2026/00031

Objeto: O objeto será a Ata de registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento sob demanda de materiais de uso grampeadores cirúrgicos curvo e linear descartáveis para procedimento que exigem ressecção e anastomose em áreas curvas e estreitas, pelo período de 12 meses.

Face aos pedidos de esclarecimento, e após análise da pasta requisitante, segue resposta na íntegra.

1 – Marcas não previamente aprovadas poderão participar do certame através de apresentação de amostra?

R.: Sim, é possível a participação de marcas não previamente aprovadas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência e sejam submetidas à avaliação por meio de amostra, conforme previsto no edital.

2. Ofertas com marcas previamente rejeitadas serão automaticamente desclassificadas?

R.: Não automaticamente. A desclassificação deve ocorrer com base em critérios objetivos, mediante avaliação técnica da proposta e/ou amostra. A simples menção de "marca rejeitada" sem justificativa técnica formal pode caracterizar restrição à competitividade, o que não é o caso.

3. Aceitação de medidas entre 40 mm e 45 mm para o item 01

R.: Não será possível aceitar essa variação. Manteremos as especificações estabelecidas no edital, inclusive quanto as medidas.

4. Exigência de atestado de capacidade técnica item (17.1.2, alínea "i")

R.: Considerando que o presente certame está subordinado à Lei Federal nº 14.133/2021, informamos que a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica, conforme prevista na alínea "i" do item 17.1.2, será mantida. Tal exigência encontra respaldo na referida legislação, que autoriza a Administração a requerer comprovação de aptidão técnica do licitante, por meio de atestados que demonstrem experiência prévia compatível com o objeto da licitação.

5. Fase de amostra – avaliação em procedimento cirúrgico

- A amostra será avaliada em procedimento cirúrgico;
- O representante do licitante poderá sim acompanhar a avaliação da amostra;

6. Entendemos que as respostas aos pedidos de esclarecimento são vinculantes, complementam as instruções do processo e serão consideradas na fase de avaliação das propostas?

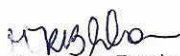
R.: Sim. As respostas apresentadas são vinculadas e já estão de acordo com as especificações do edital.

Renata Cristina Bittencourt Gonçalves

Renata C. Bittencourt Gonçalves

COREN-SP 533104-ENF

Coord. Centro Cirurgico


Maria Regina Bando da Silva
Agente de Contratação
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"